



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1576



DECRETO Nº. 1.846 /GAB 05 DE JUNHO DE 2023

Decreta ponto facultativo no dia 09 de Junho de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anaurilândia, e considerando:

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho é feriado de Corpus Christ;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Anaurilândia/MS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia:

09 de junho de 2023, sexta-feira (ponto facultativo);

Art. 2º. Não se aplica o disposto no artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, MS, 05 de junho de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1576

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULACAO DE CERTAME LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

Considerando o despacho levado a efeito pela pregoeira oficial, fica ANULADO o presente certame licitatório, aos interessados a decisão encontra-se nos veículos oficiais de publicação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Anaurilândia – MS, 05 de Junho de 2023.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **COMERCIAL BOTAFOGO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 00.828.167/0001-45, com endereço a Avenida Newton Prado, nº 47, Bairro Centro, CEP: 19.400-000, Presidente Venceslau/SP, aquisição de tecidos para confecção de figurinos que serão usados em datas comemorativas pelas crianças/adolescentes inscritas no o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) - Projeto Eterno Aprendiz Anaurilândia/MS, no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 c/c com o Decreto Municipal nº 1.571/2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 05 de junho de 2023.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1576

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições constantes nos documentos anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

GRÁFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA-ME - 12.762.864/0001-20 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 88.015,10 (oitenta e oito mil, quinze reais e dez centavos)

J C A DOS SANTOS- EPP - 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 436.269,77 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)

SHIGEMOTO & CIA LTDA-EPP - 28.787.127/0001-11 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 29.918,69 (vinte e nove mil, novecentos e dezoito mil e sessenta e nove centavos)

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA- ME - 37.730.284/0001-81 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.119,44 (seis mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)

SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA- EPP - 11.186.469/0001-83 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 8.631,20 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP - 15.923.311/0001-08 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 3.621,55 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP - 22.803.038/0001-35 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 13.338,11 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 05 de junho de 2023.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal EDSON STEFANO TAKAZONO, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o **Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Anaurilândia** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS** Processo Administrativo n. 01/2023 Inexigibilidade de Chamamento Público n. 01/2023, a Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO, Secretária Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS.

Sendo suas atribuições:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 05 de junho de 2023.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1576



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EDITAL N. 05/CMDCA/2023

ANAURILÂNDIA, 05 DE JUNHO DE 2023.

**DIVULGA O GABARITO DO EXAME DE
CONHECIMENTO ESPECÍFICO NO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,
TITULARES E SUPLENTES PARA O
PERÍODO 2024/2028**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 585/2013 e suas alterações faz publicar o **Edital de divulgação do CARTÃO RESPOSTA referente a realização do exame de conhecimento específico** no processo de escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2024/2028:

Lucitânia Maria de Abreu Novaes
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1576



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CARTÃO RESPOSTA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTE.

NOME: _____

NOTA

Assinatura: _____

Documento oficial: _____

Instruções:

- Preencher o gabarito com caneta esferográfica azul ou preta;
- Marque apenas uma alternativa;
- Qualquer rasura no gabarito acarretará na anulação da questão.

01	<input type="checkbox"/>	B	C	D
02	A	B	<input type="checkbox"/>	D
03	A	B	C	<input type="checkbox"/>
04	A	<input type="checkbox"/>	C	D
05	<input type="checkbox"/>	B	C	D
06	A	<input type="checkbox"/>	C	D
07	A	B	<input type="checkbox"/>	D
08	A	B	C	<input type="checkbox"/>
09	A	<input type="checkbox"/>	C	D
10	A	<input type="checkbox"/>	C	D
11	A	B	C	<input type="checkbox"/>
12	A	<input type="checkbox"/>	C	D
13	<input type="checkbox"/>	B	C	D
14	A	B	<input type="checkbox"/>	D
15	A	<input type="checkbox"/>	C	D

16	A	B	C	<input type="checkbox"/>
17	A	<input type="checkbox"/>	C	D
18	A	B	<input type="checkbox"/>	D
19	A	B	C	<input type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>	B	C	D
21	A	<input type="checkbox"/>	C	D
22	<input type="checkbox"/>	B	C	D
23	A	B	C	<input type="checkbox"/>
24	A	B	<input type="checkbox"/>	D
25	A	<input type="checkbox"/>	C	D
26	A	B	<input type="checkbox"/>	D
27	<input type="checkbox"/>	B	C	D
28	<input type="checkbox"/>	B	C	D
29	A	B	C	<input type="checkbox"/>
30	A	B	<input type="checkbox"/>	D



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1576



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS do ano de 2023, torna público que os candidatos(as) abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

Nas datas de **07** e **12** de junho de 2023, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (horário de Brasília), os candidatos deverão comparecer na Sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munido dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- II. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil, Bradesco, Banco Itaú, Banco Santander ou Next).
- III. Prova de quitações com obrigação militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

ANEXO ÚNICO

Ensino Médio / Técnico

Class	Candidato	Série	Pontuação
20º	Ester Fernandes Moraes	2º ano	7,24
21º	Vanessa Lara dos Santos Chaves	2º ano	7,21

Anaurilândia-MS., 06 de junho de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO

PREFEITO MUNICIPAL

Programa Jovem Aprendiz

Rua Floriano Peixoto, nº. 855, Centro, Anaurilândia/MS – CEP 79.770-000

Fones: (67) 3445-1117

Site: anaurilandia.ms.gov.br- E-mail: ciece@anaurilandia.ms.gov.br